



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO - BAHIA

CNPJ: 16.298.945/0001-71

Praça Pedro Macário, 124 - Centro

Tele/Fax (75) 3292 - 1061 / 1091

CEP: 48.455-000

e-mail: adm.pmnt@gmail.com

PORTARIA Nº. 370 /2020

Transfere os funcionários Carlito Antonio de Santana e Antonio de Jesus e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO - BAHIA, JOÃO BATISTA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, bem como,

CONSIDERANDO que existe a necessidade de transferência de guardas municipais para exercerem suas funções na Praça São Pedro, centro desta cidade de Novo Triunfo;

CONSIDERANDO que esta Administração Municipal sempre trilhou em conformidade com os princípios contidos na Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade e da eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam transferidos os funcionários **CARLITO ANTONIO DE SANTANA**, Matrícula nº. 56, e **ANTONIO DE JESUS**, Matrícula nº. 42, que exerciam a função de guarda municipal no Posto de Saúde Otto Alencar, para exercerem suas funções na Praça São Pedro, centro desta cidade de Novo Triunfo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Março de 2020.

JOÃO BATISTA DE SANTANA
PREFEITO